



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/2025

São Bento do Tocantins - TO, 19 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva, **GRAZIELLE ALVES DA SILVA** exercendo a função de Professora de Educação Física - NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 12 de agosto de 2025 revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 de agosto de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

